

Dados Gerais

Referência do Procedimento: AD-020-17

Descrição: Adaptação da Antiga Escola Primária de Lovelhe para Instalação de ATL

Da Entidade: Município de Vila Nova de Cerveira

Utilizador: Cristiana Maria de Castro Brandão

Data da Mensagem: 06-04-2017 14:06:02 ((UTC) Dublin, Edinburgh, Lisbon, London (GMT Horário de Verão))

Destinatários: Venafil - Engenharia, Ambiente & Construção, Lda; VITOR & BARROSO - CONSTRUÇÕES, LDA; A.Ventura-Sociedade de Construções do Minho, Lda;

Referência: PT1.MSG.550068

Tipo: Geral

Assunto: Relatório Preliminar

Assinado por [JOAO FERNANDO BRITO NOGUEIRA](#) 06-04-2017 13:05 em (UTC) utilizando [DigitalSign Qualified CA - G2](#) (Valid)

Documento	Nome do documento	Informação da Assinatura
		Assinado por JOAO FERNANDO BRITO NOGUEIRA 06-04-2017 13:05 em (UTC) utilizando DigitalSign Qualified CA - G2 (Valid)
Anexos:		
Declaração_CristianaBrandao_Formalizador-Gestor_Assinado.pdf	Declaração_CristianaBrandao_Formalizador-Gestor_Assinado.pdf	Assinado por JOAO FERNANDO BRITO NOGUEIRA 06-04-2017 13:05 em (UTC) utilizando DigitalSign Qualified CA - G2 (Valid)
Relatorio Preliminar_AD-020-17_Assinado.pdf	Relatorio Preliminar_AD-020-17_Assinado.pdf	Assinado por JOAO FERNANDO BRITO NOGUEIRA 06-04-2017 13:05 em (UTC) utilizando DigitalSign Qualified CA - G2 (Valid)

Corpo da mensagem

Nos termos e para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 123.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, informo V.ª Ex.ª de que poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pronunciar-se nos termos que julgar conveniente, sobre a seguinte adjudicação que esta Câmara Municipal pretende fazer e para a qual V.ª Ex.ª também apresentou proposta.

Adjudicatário preferido: **Vitor & Barroso - Construções, Lda.**

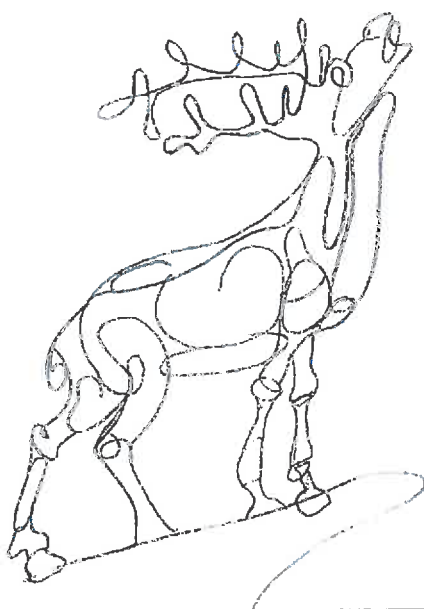
Valor da proposta: **35.954,94 €**

Motivos de preferência: **O do mais baixo preço.**



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA
OBRAS MUNICIPAIS
CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

Relatório Preliminar




AJUSTE DIRETO

Adaptação da Antiga Escola Primária de Lovelhe para Instalação de ATL




João Fernando Brito Nogueira
Presidente da Câmara Municipal
Assinatura Electrónica Qualificada

	MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA Câmara Municipal	Relatório Preliminar
	AJUSTE DIRETO – Adaptação da Antiga Escola Primária de Lovelhe para Instalação de ATL	

Nos termos e para cumprimento do disposto no artigo 122.º conjugado com o n.º 2 e 3 do artigo 146.º do Código dos Contratos Públicos (doravante designado abreviadamente por CCP), aprovado pelo decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, o Júri do Procedimento, após a análise das propostas, elabora o relatório preliminar nos seguintes termos:


1. Referência do Procedimento:
AD-020-17

2. Objeto da Contratação:
Adaptação da Antiga Escola Primária de Lovelhe para Instalação de ATL

3. Membros do Júri:
Designados
Vítor Manuel Inácio Costa, na qualidade de Presidente
Nuno José Correia Freitas Couto Esteves
Carlos Manuel Poço Pereira

4. Concorrentes:				
N.º	Entidades convidadas a apresentar proposta	Proposta Apresentada	Admitido	Excluído
1	VENAFIL – ENGENHARIA, AMBIENTE & CONSTRUÇÃO, LDA.	X	X	
2	VITOR & BARROSO - CONSTRUÇÕES, LDA.	X	X	
3	A. VENTURA – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES DO MINHO, LDA.	X	X	

5. Análise das propostas admitidas:		
N.º	Concorrentes	Valor da Proposta
1	VENAFIL – ENGENHARIA, AMBIENTE & CONSTRUÇÃO, LDA.	37.472,33 €
2	VITOR & BARROSO - CONSTRUÇÕES, LDA.	35.954,94 €
3	A. VENTURA – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES DO MINHO, LDA.	37.657,75 €

	MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA Câmara Municipal	Relatório Preliminar
	AJUSTE DIRETO – Adaptação da Antiga Escola Primária de Lovelhe para Instalação de ATL	

6. Ordenação das propostas:		
Critério de adjudicação estipulado no artigo 14.º do Convite: O do mais baixo preço.		
N.º	Concorrentes	Valor da Proposta
1	VITOR & BARROSO - CONSTRUÇÕES, LDA.	35.954,94 €
2	VENAFIL – ENGENHARIA, AMBIENTE & CONSTRUÇÃO, LDA.	37.472,33 €
3	A. VENTURA – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES DO MINHO, LDA.	37.657,75 €

7. Audiência Prévia:
Nos termos do n.º 1 do artigo 123.º do CCP, o Júri do Procedimento vai proceder à audiência prévia escrita dos concorrentes, fixando-lhes um prazo de 5 (cinco) dias úteis para que se pronunciem nos termos que julgarem convenientes.

8. Proposta de Adjudicação:		
Entidade	Valor s/IVA	Deliberação
VITOR & BARROSO - CONSTRUÇÕES, LDA.	35.954,94 €	Unanimidade

9. Deliberações tomadas por:	
Unanimidade	Maioria
Todas	-

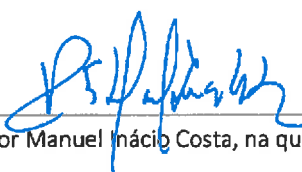


Nada mais havendo a tratar, elaborou-se o presente Relatório Preliminar, escrito em 4 (quatro) páginas, todas numeradas, o qual vai ser assinado pelos membros do Júri do Procedimento.

11. Data: 6 de abril de 2017

12. Assinaturas:

O Júri do Procedimento,



Vítor Manuel Inácio Costa, na qualidade de Presidente



Nuno José Correia Freitas Couto Esteves



Carlos Manuel Poço Pereira